

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO
NORDESTE**

AGRICÉLIA GENUINO GUIMARÃES

**AÇÕES CONSORCIADAS EM PERNAMBUCO:
TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA**

Recife
2016

AGRICÉLIA GENUINO GUIMARÃES

**AÇÕES CONSORCIADAS EM PERNAMBUCO:
TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste, promovido pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, em parceria com o Ministério da Cultura, a Fundação Joaquim Nabuco, a Universidade de Pernambuco e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, como requisito para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural.

Orientadora: Prof^a Cátia Wanderley Lubambo

AGRICÉLIA GENUINO GUIMARÃES

**AÇÕES CONSORCIADAS EM PERNAMBUCO:
TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural.

Aprovado em dezembro de 2016.

AGRADECIMENTOS

A Deus nosso socorro e fortaleza;

Aos meus filhos e amigos pela compreensão nos momentos de *stress*;

À Secult-PE/Fundarpe pelo apoio e incentivo, em especial a Silvana Meirelles e Aurélio Molina;

À minha orientadora Cátia Wanderley Lubambo e a todos os Professores que nos presentearam com os seus saberes;

Aos colegas de curso pela parceria e troca de experiências;

À Professora Isaura Botelho por compartilhar conosco toda a sua experiência nos fortalecendo e inspirando.

Ao Ministério da Cultura; UFBA; FUNDAJ; UPE.

GUIMARÃES, Agricélia Genuino. **Ações consorciadas em Pernambuco:** territórios e políticas públicas de cultura. 37 p. il. 2016. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

RESUMO

Breve análise acerca dos Consórcios Públicos Intermunicipais em Pernambuco e como utilizá-los em prol da melhoria da política cultural no Estado, fazendo um preâmbulo nas experiências vivenciadas em outros estados, a exemplo do Consórcio Culturando do Estado de São Paulo. Buscou-se apresentar os consórcios, localização, papel dos gestores públicos e como eles desenvolvem as ações de forma integrada. Considera-se que as experiências consorciais caminhem ao resgate de cooperação territorial e solidariedade entre os entes, auxiliando na potencialização de ações e atuação conjunta para o desenvolvimento da Política Cultural dos entes consorciados. Abordagem qualitativa, documental e entrevista semiestruturada para análise de conteúdo. Os resultados preliminares apontam que, embora existam significativas ações no sentido do fortalecimento, ainda há um longo caminho a percorrer para que as Políticas Culturais alcancem o mesmo patamar das outras áreas, exigindo-se um maior esforço e cooperação dos que estão à frente em seus territórios.

Palavras-chave: Consórcios. Política Cultural. Cooperação. Pernambuco.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	TERRITÓRIOS E IDENTIDADE CULTURAL: CONCEPÇÕES PARA PENSAR E AGIR NA POLITICA CULTURAL	8
3	SURGIMENTO E A FINALIDADE DOS CONSÓRCIOS	12
3.1	PLANO NACIONAL DE CULTURA E CONSÓRCIOS	15
4	BREVE HISTÓRICO ACERCA DA POLITICA CULTURAL DE PERNAMBUCO	16
4.1	EXPERIÊNCIAS DE AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELOS CONSÓRCIOS NA ZONA DA MATA E AGRESTE DE PERNAMBUCO	19
5	CULTURANDO: 1º CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESPECIFICO DE CULTURA NO PAÍS	22
6	VANTAGENS E DESAFIOS: POR QUE CONSTITUIR CONSÓRCIOS?	24
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	REFERÊNCIAS	
	ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO	

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como enfoque central a análise dos consórcios existentes em Pernambuco, suas áreas de atuação/finalidade e desenvolvimento. Especificamente: trazer um resgate acerca de como surgiram e os existentes na atualidade; fazer uma breve análise histórica dos consórcios no Estado e um levantamento das formas de cooperação intermunicipal existentes em Pernambuco; traçar desafios para implementação de políticas públicas de cultura nas estruturas de consórcios existentes; consultar a experiência do Culturando em São Paulo a fim de observar as estratégias desenvolvidas nesta exitosa empreitada, na perspectiva de instrumentalizar teórica e empiricamente os gestores culturais dos municípios do Estado de Pernambuco a se organizarem de forma integrada potencializando assim seus territórios e trabalhando com mais eficiência e eficácia os potenciais de suas regiões em prol da melhoria da Política Pública de Cultura.

Pensar formas de estabelecer e fortalecer as territorialidades,

Estimulando laços de identidade e cooperação baseados no interesse comum de proteger, valorizar e capitalizar aquilo que um dado território tem de suas especificidades culturais, tipicidades, natureza enquanto recurso e enquanto patrimônio ambiental, práticas produtivas e potencialidades econômicas (ALBAGLI, 2004).

A identidade é a “expressão de traços diferenciadores e distintivos da população pertencente a um espaço o que a converte no espírito essencial, básico e estruturante do território”, conforme atesta Echeverri (2009).

É com base nesses aportes que refletimos sobre os conceitos de cooperação entre territórios... é uma prática utilizada ao longo da história humana com a intenção de solucionar possíveis demandas que individualmente seria difícil, ou mais complexa, para serem solucionadas. As práticas cooperativas que derivam do aparelho do Estado podem ser consideradas uma alternativa viável para o desenvolvimento e execução de projetos e ações públicas às localidades/municípios. Existe uma grande diversidade de arranjos institucionais do associativismo territorial. Diante disto os consórcios públicos estão inseridos como modelo de regência do federalismo brasileiro. Assim, o consórcio público constitui, essencialmente, um instrumento de gestão territorial, possibilitando uma maior articulação das iniciativas e políticas públicas entre os níveis de governo, logo, a sua gestão torna-se um objetivo a ser galgado, para tanto se faz necessário analisar as relações estratégicas do poder frente aos agentes sociais envolvidos dentro do arranjo institucional que possibilita a prática de cooperação sobre um território.

Para o desenvolvimento do estudo aqui em reflexão dividimos o texto em seis capítulos: Introdução; Territórios e Identidade Cultural: concepções para pensar e agir na Política Cultural; Surgimento e a finalidade dos consórcios, Plano Nacional de Cultura e Consórcios; Quadro cultural de Pernambuco, Consórcios Públicos em Pernambuco, Experiências de Ações Culturais realizadas pelos consórcios na Zona da Mata e Agreste de Pernambuco; Culturando: 1º Consórcio Intermunicipal Específico de Cultura no País; Vantagens e Desafios: por que constituir consórcios?; culminando com as Considerações Finais.

2 TERRITÓRIOS E IDENTIDADE CULTURAL: CONCEPÇÕES PARA PENSAR E AGIR NA POLITICA CULTURAL

Existe uma diversidade de definições sobre os conceitos “território” e “identidade”. A Geografia, Epistemologia, entre outras ciências, abordam vários conceitos acerca das definições de território e identidade. Na medida em que os referenciais teóricos das ciências sociais foram avançando, estes conceitos também foram sendo reformulados e constituem uma relevante base teórica para pensar o desenvolvimento.

Um primeiro aspecto que devemos ter em mente é que território e identidade são conceitos interligados, o que nos ajuda a entender porque atualmente o objeto do desenvolvimento deixa de ser um setor, um grupo de população ou uma dimensão específica para passar a ser um território com suas complexidades, articulações e riquezas.

O **território** emerge a partir das relações sociais, relações que não são neutras ou livres de tensões e conflitos, o que nos leva a afirmar que tal emergência é produto de relações do poder exercidas em vários níveis da cadeia social. O poder manifesta-se nas diferentes formas de ocupação e uso dos espaços regionais e locais. Podemos dizer que o território é a expressão política de organização desses espaços para alcançar objetivos comuns e que nele se evidenciam mobilizações concretas frente a finalidades concretas. Nesta construção são definidos limites que, em vez de isolar os territórios, deveriam favorecer a necessária interação entre eles.

Segundo Albagli (2004), é possível se estabelecer formas de fortalecer as territorialidades, “estimulando laços de identidade e cooperação baseados no interesse comum de proteger, valorizar e capitalizar aquilo que um dado território tem de seu – suas especificidades culturais, tipicidades, natureza enquanto recurso e enquanto patrimônio ambiental, práticas produtivas e potencialidades econômicas”. No entanto, a autora alerta para a impossibilidade de se construir essas territorialidades a partir do externo, sem estar baseada no capital sociocultural do território. Nesse sentido, a autora afirma que a valorização baseada em interesses externos, de caráter instrumental, visa atrair investimentos e, nesses casos, a “territorialidade é valorizada como mero objeto de interesse mercantil e especulativo”. Dessa forma, a exploração da territorialidade ocorre de forma predatória e insustentável no longo prazo, tendendo a destruir o capital social local e o meio ambiente.

Por outro lado, afirma que a valorização dos produtos com base na força do capital social permite o surgimento de solidariedade, parceria e cooperação, formando redes sociais com

bases na territorialidade e “criando uma dinâmica virtuosa entre o moderno e o tradicional”. Destaca quatro pontos importantes para a definição de estratégias de valorização das territorialidades: (i) a identificação de unidades territoriais onde seja possível a promoção do empreendedorismo local, com delimitação de seu espaço geográfico baseado em “senso de identidade e pertencimento, senso de exclusividade/tipicidade, tipos e intensidade de interação de atores locais”; (ii) a geração de conhecimentos sobre o território, identificando e caracterizando as especificidades e que representem potencialidades; (iii) a promoção de sociabilidades, buscando “possíveis modalidades de ação coletiva”; e (iv) o reconhecimento e valorização da territorialidade, com o resgate e valorização de imagens e da simbologia local.

De acordo com Echeverri (2009), a **identidade** é a “expressão de traços diferenciadores e distintivos da população pertencente a um espaço o que a converte no espírito essencial, básico e estruturante do território”. Toda identidade é influenciada por alterações históricas, geográficas, biológicas e pelas instituições.

Sendo assim, a identidade com um território específico, seja de nascimento ou de adoção, deve ser identificada e reconhecida a partir do diálogo constante com as pessoas que moram no local, em suas interações diárias. Isto permitirá conhecer o grau de legitimidade dessas identidades, que estão bem mais próximas de formas culturalmente apreendidas, carregadas de história do que de construções técnicas.

Echeverri (2009) afirma que as identidades “constituem fonte para a construção desses significados, que servem para orientar os comportamentos”. Espera-se que este processo esteja direcionado para ampliar a capacidade de renda e emprego, a qualificação das relações sociais, a preservação ambiental, a autoestima, a inclusão social, a soberania, o prazer e a conquista de felicidade ou talvez reduzir a violência. Sejam estas produtivas, como o trabalho, ou reprodutivas, como a família. É por isso que as identidades devem ser identificadas em seus contextos específicos e em seu desenvolvimento ao longo do tempo e do espaço.

O sentido de pertencimento a um território por parte de um grupo de atores sociais pode ser compreendido se entendemos como são estabelecidas as inter-relações entre diferentes aspectos desse território, por exemplo, os movimentos sociais nele existentes, as formas de produção e comercialização, as manifestações culturais, as migrações, os sistemas agrários e o acesso à terra, o ambiente natural e os recursos.

O Relatório do Desenvolvimento Humano de 2004, organizado pelo PNUD, faz a seguinte afirmação em sua apresentação:

Para que o mundo atinja os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e erradique a pobreza, tem que enfrentar primeiro, com êxito, o desafio da construção de sociedades culturalmente diversificadas e inclusivas. Fazê-lo com êxito é condição prévia para os países se concentrarem adequadamente em outras prioridades do crescimento econômico, a saúde e a educação para todos os cidadãos. O desenvolvimento humano tem a ver, primeiro e acima de tudo, com a possibilidade das pessoas viverem o tipo de vida que escolheram e com a provisão dos instrumentos e das oportunidades para fazerem suas escolhas.

A atualidade nos encaminha para uma contínua convivência com as dúvidas, mas também para a descoberta de que a ideia de progresso como processo contínuo e linear de crescimento perdeu força, frente a um conceito complexo de desenvolvimento.

É reconhecido que a articulação entre cultura e desenvolvimento se dá primeiramente na dimensão subjetiva e imaterial da experiência cultural. De um lado, afirma-se que é através da cultura que o homem adquire sua condição humana e, por outro lado, confirma-se que não há possibilidade de desenvolvimento humano sem valores culturais.

Além de gerar trabalho e fazer circular riquezas, a participação da cultura no desenvolvimento se dá também na maneira como ela oferece aos indivíduos, grupos e sociedades algo que lhes é essencial: a identidade.

Aqui a identidade deve ser entendida como valor que marca e produz autoestima. Portanto, uma identidade que pode produzir oportunidades e empreendimento.

A Cultura gera desenvolvimento humano porque fornece instrumentos de conhecimento, reconhecimento e autoconhecimento. Ou seja, porque gera identidade. Na segunda dimensão, a cultura incide sobre as condições materiais de vida, gerando riquezas.

Há, neste debate, a proposição de uma tríplice dimensão desta relação:

- ✓ Dimensão Política: a cultura cria as condições para a vida coletiva, o que funda a experiência pública.
- ✓ Dimensão Social: a cultura é condição para a cidadania, pensada com inclusão, participação e pertencimento.
- ✓ Dimensão Econômica: a cultura é geradora de recursos materiais (empregos, salários e tributos) e de inovação.

É preciso reconhecer ainda, uma dimensão transversal na relação entre cultura e desenvolvimento: a cultura tem presença e importância em todas as dimensões sociais, ou seja, há sempre e necessariamente uma dimensão cultural na educação, na saúde, no trabalho, etc.

Pensar estes territórios suas identidades e em como contribuir para o seu desenvolvimento cultural nos faz refletir acerca das políticas públicas e seus desdobramentos.

No marco dos Territórios de Identidade a opção de criar vínculos formais entre o grupo de municípios facilita a definição de projetos de cunho territorial que sejam estratégicos para o conjunto de municípios e não para um em particular. Esta perspectiva reforça a integração e articulação dos municípios em um território, o que é fundamental para o desenvolvimento territorial. Os consórcios públicos vêm surgindo para que os municípios venham se desenvolver de forma mais articulada dentro dos territórios de identidade.

De acordo com o Art. 241 da Constituição Federal de 1998, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 19:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

A união entre os municípios e outros entes federados formalizados através de consórcios vem a fortalecer as ações e as políticas públicas em todo o território.

3 SURGIMENTO E A FINALIDADE DOS CONSÓRCIOS

O consorciamento de municípios está previsto no Brasil desde a Constituição de 1937. Nos anos 60 surgiram alguns arranjos consorciais entre municípios no Estado de São Paulo. Sua sistematização e disseminação entre os gestores públicos, entretanto, começou a se fortalecer somente a partir da década de 1990, quando a descentralização das políticas públicas, resultada do desenho institucional que a Constituição de 1988 conferiu ao nosso federalismo, impôs aos governos locais dilemas de coordenação e cooperação. A necessidade de encontrar soluções para problemas comuns há muito sem resolver introduziu os consórcios intermunicipais na agenda de alguns governos locais que entendiam perder sua autonomia política com o discurso da autossuficiência autárquica.

Comenta-se que foi no início da década de 60, no Estado de São Paulo, alguns municípios sem quase formalidade, conversaram e realizaram serviços juntos. Com o advento da Lei Nº 11.107/05 e do Decreto Nº 6.017/07 estabeleceu-se o marco regulatório para a constituição de consórcios no Brasil. Os municípios foram os principais protagonistas na criação de consórcios para encontrar soluções para situações comuns não resolvidas durante anos.

Em Pernambuco, data de 1989 o surgimento do primeiro arranjo consorcial onde os municípios de Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Sairé e São Joaquim do Monte constituíram uma associação para, inicialmente, ajudar a resolver os problemas de saúde na região, chamava-se ASSIM - Associação de Integração de Municípios.

Durante um tempo, apareceram vários consórcios de municípios que tinham personalidade jurídica de associação civil, e que hoje não mais existem.

No entanto, a Lei Nº 11.107 de 2005, deu lugar para o surgimento de consórcios públicos intermunicipais abrindo com isso maior interesse de gestores e colaboradores no entendimento que juntos poderiam encontrar maiores oportunidades de melhorar os serviços públicos. Nascia o “Marco Regulatório dos Consórcios Públicos” Com a aprovação da Lei, os consórcios públicos dispuseram de normas gerais à sua criação, e sua posterior regulamentação, através do Decreto 6.017 de 2007, apontou importantes avanços para a gestão pública de forma associada aos serviços públicos e, por conseguinte, para o federalismo cooperativo.

Esse Decreto (6.017/2007) considera, em seu artigo 2º, que:

I – Consórcio Público: pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei no 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive à realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos.

O conceito central que se destaca dessa legislação, na definição dos consórcios públicos, é justamente o de gestão associada, que está diretamente relacionado ao estabelecimento de mecanismos de vinculação entre entes federados, de acordo com um objetivo comum. Sendo uma modalidade de associação entre entes federados multidimensionais, os consórcios públicos compõem a administração indireta dos entes federativos, com vistas ao planejamento, à regulação e à execução de atividades de um modo geral ou de serviços públicos de interesse comum de alguns ou de todos os consorciados.

Os Consórcios Públicos são instituições formadas por dois ou mais entes da Federação para realizar ações de interesse comum. Importante instrumento de cooperação técnica e financeira entre municípios de uma determinada região, Governos dos Estados, Distrito Federal e a União, os Consórcios podem servir à articulação de ativos, viabilizar cooperação em projetos de abrangência regional, obras e outras ações destinadas a promover o desenvolvimento de determinada região.

Os Consórcios Públicos também podem se constituir num importante espaço de diálogo e fortalecimento das relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, facilitando o financiamento e a gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos.

Por meio do Consórcio Público os entes da Federação podem estabelecer o planejamento regional estratégico, mapear demandas e eleger prioridades regionais na busca do desenvolvimento regional.

O Consórcio é um instrumento de gestão compartilhada, claro, para que um consórcio público tenha os melhores resultados precisa de união, comprometimento, cooperação, solidariedade e muito trabalho. Atualmente, em Pernambuco, temos 13 consórcios públicos, constituídos e funcionando, que reúnem um total de 162 municípios consorciados representando 88% dos municípios.

A Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) e a Confederação Nacional de Municípios (CNM) têm um importante papel em incentivar ações que possibilitam realizar cooperações entre os entes consorciados, sem contar que o trabalho em conjunto proporciona economicidade nas ações executadas e gera uma maior integração entre os agentes públicos provocando um fortalecimento político para obtenção de recursos, principalmente, para os projetos de relevância regional, visando o enfrentamento de problemas comuns que exigem articulação e união dos atores para a sua solução.

Afinal de contas, é o consórcio público uma importante ferramenta de apoio a administração pública, principalmente, com relação aos municípios. Pois, resolve os problemas regionais sem se limitar as fronteiras administrativas, dá peso político regional para as demandas locais, aumenta o poder de diálogo por pressão da força política regional, permite o intercâmbio de ideias, projetos e experiências e ajuda para uma economia de gastos de execução. O Consórcio Público é de fato o PACTO FEDERATIVO DA REPÚBLICA que começa pelo município

A utilização de consórcios intermunicipais como ferramentas complementares de gestão pública deve ser vista como preâmbulo da formação de redes federativas em busca da melhor maneira de atuação conjunta, compartilhada e solidária para garantir eficiência à administração pública. Os consórcios intermunicipais podem ser agentes integradores entre os municípios brasileiros provocando várias vantagens, principalmente, o fortalecimento político do municipalismo no âmbito da federação e gerando mais créditos por parte da população em cada território consorciado.

As experiências de consorciamento construídas no Brasil apontam distintos fatores que incidem sobre o sucesso ou limitações de esquemas cooperativos. Predominantemente, nos casos mais exitosos (COELHO, 1997), visualizamos a forte influência da ação dos estados ou do poder central na coordenação do processo. Somente na década de 80, com o início do processo de descentralização, o consorciamento de municípios tornou-se uma prática comum na administração pública nacional. A criação desses consórcios, fundamenta-se (ABRÚCIO, 2000), dentre outros elementos, na ação de grupos de técnicos e de organismos da sociedade civil e na ação de líderes sociais que assumiram prefeituras com o propósito de agir para além do “municipalismo autárquico”. Os consórcios configuram-se como associações ou acordos entre dois ou mais entes da mesma natureza. No caso dos consórcios administrativos, observamos acordos firmados entre entidades estatais, autárquicas ou para-estatais, sempre da mesma espécie, para realização de objetivos de interesses comuns aos envolvidos.

3.1 PLANO NACIONAL DE CULTURA E CONSÓRCIOS

Vejam os que o Plano Nacional de Cultura (PNC) prevê a respeito desse tema, segundo a Lei no 12.343, de 02 de dezembro de 2010 que cria o Plano:

Uma das estratégias do **Plano Nacional de Cultura** é:

1.1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

As redes e consórcios fazem parte, assim, da estratégia de planejamento e execução das políticas públicas de cultura; eles não apenas contribuem para diversificar os mecanismos de financiamento à cultura, como são fundamentais para garantir o monitoramento e a avaliação de suas ações públicas.

Art. 3º Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras.

4 BREVE HISTÓRICO ACERCA DA POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO

A Política de Cultura em Pernambuco teve seu início a partir da criação da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco (Fundarpe). No seu estatuto de criação, mediante escritura pública lavrada no Cartório de 4º ofício do Recife no dia 17 de julho de 1973 e publicada dois dias depois no Diário Oficial, ela atuava sobre o patrimônio material. Nos últimos anos, a Fundarpe acumulou o papel de instituição técnica também na política de salvaguarda de Patrimônios Culturais Vivo, instituído pela lei nº 12.196/2002, e imaterial, instituído pelo decreto nº 27.753/2005, do Estado de Pernambuco. A partir da publicação da portaria FUNDARPE Nº 05 de 24/08/2009, a política cultural de Pernambuco vem trabalhando além do Patrimônios Material e Imaterial, desenvolvendo uma política para as diversas linguagens Culturais.

O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura) instituído por meio da Lei 12.310, de 19 de dezembro de 2002, tendo seu primeiro edital lançado em 2003. Recebe recursos oriundos da arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pelo Governo do Estado e destina-os ao financiamento direto de projetos artísticos e culturais por meio de seleção pública. Este modelo vem permitindo à democratização do acesso à cultura, através do fomento à produção artística e da difusão de bens culturais. A partir de 2007, o Governo de Pernambuco ampliou a destinação de recursos para o Funcultura, definindo verbas por linguagens e estimulando a circulação das ações culturais pelas diversas regiões do Estado. Atualmente o Fundo movimenta vinte milhões para o Funcultura Geral e dez milhões para o fundo Áudio Visual. Este fundo é atualmente o maior fundo de incentivo do País.

Em 2011 foi criada a Secretaria de Cultura de Pernambuco (Secult-PE), atuando junto à Fundarpe, com o objetivo de ampliar e consolidar a política cultural do estado com ações de fomento, difusão, formação, regionalização, reconhecimento, valorização e diversidade cultural, tendo ainda como horizonte o patrimônio e a memória.

Além do Funcultura, o sistema Secult/Fundarpe trabalha com a política de editais e convocatórias para suas atividades durante os ciclos carnavalescos, paixões, juninos e natalinos, como também durante os festivais realizados ao longo dos anos, selecionando as propostas a serem incentivadas com os recursos do Governo, durante o processo de seleção das propostas

apresentadas é instituída uma comissão para análise de mérito artístico e cultural, sendo compostas por técnicos da Secult/Fundarpe e membros da Sociedade civil, garantindo a transparência das escolhas das propostas apresentadas.

Através destas modalidades de incentivo é que o Sistema Secult/Fundarpe trabalha suas políticas para as diversas linguagens culturais do estado, como também vem desenvolvendo ações juntos aos pontos de cultura do Estado através do Programa Cultura Viva.

A partir de 2013 quando o governo do estado passou a aderir ao Sistema Nacional de Cultura, o qual orienta para que as composições dos conselhos sejam paritárias, a Secult/Fundarpe vem trabalhando para que a composição dos conselhos esteja de acordo com o Sistema Nacional. Em 28/12/2015 toma posse o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural e em 03/06/2016 o Conselho Estadual de Política Pública de Cultura.

Além disso, o Sistema de Incentivo à Cultura do estado vem passando por escutas da sociedade e da classe artística para sua reformulação, a fim de ampliar os recursos, as modalidades e melhor atender a classe artística de Pernambuco, ao mesmo tempo foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para dar início ao Plano Estadual de Cultura do Estado, baseado nos processos de cogestão realizados anteriormente a exemplo dos Fóruns Regionais e Setoriais, Planejamento Estratégico Regional e Setorial e a III Conferência Estadual de Cultura de PE. O referido GT vem trabalhando na proposta de um projeto de lei a ser encaminhado aos Conselhos e em seguida à Assembleia Legislativa. Com estas ações a Secult/Fundarpe vem ampliando a participação da sociedade nos processos de escuta e escolha de prioridades para implementação das políticas.

A atual realidade política a qual estamos passando tem reservado especial atenção às discussões sobre gestão cultural e por consequência aos desafios de se pensar a formação de gestores culturais a partir de necessidades conceituais e práticas. Os desafios para a melhoria da gestão pública de cultura diante das dificuldades quanto a escassez de recursos e insumos nos reforçam a necessidade maior de investimentos e busca de parcerias para que possamos cada vez mais investir na melhoria das gestões dos municípios do estado através de programas de capacitação para os gestores envolvidos na área da cultura vislumbrando assim gestões mais eficientes e eficazes.

Além disso, tomamos o desafio de pensar como em cada município, em cada território, as singularidades artísticas e culturais demandam do gestor atenção, capacidade de compreensão de seu contexto e ações efetivas, de modo a considerar os desafios de relacionar tradição e inovação, o local e o global, o específico e o transversal da cultura. Formar gestores vai além do acesso a informações, diz respeito à produção de conhecimento e experiência e isso requer tempo de maturação de conceitos e inauguração de novas práticas.

Atendendo as demandas de acerca das políticas de Formação e Capacitação dos processos de cogestão a Secult/Fundarpe vem trabalhando desde 2012 em Parceria com o ministério da cultura e outros parceiros o Curso de Formação para Gestores Culturais do Nordeste o qual atualmente está na sua 3ª edição e além de gestores estaduais abriu-se a possibilidade nesta edição para os gestores municipais onde tem sido uma excelente experiência. Atualmente vem se construindo parcerias para dar continuidade ao processo de Formação e Capacitação do estado ampliando as articulações e as possibilidades de construção de um plano de formação eficiente e eficaz para o desenvolvimento da Política Cultural em Pernambuco.

4.1 EXPERIÊNCIAS DE AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELOS CONSÓRCIOS NA ZONA DA MATA E AGRESTE DE PERNAMBUCO

Diante dos estudos aqui apontados podemos constatar que em Pernambuco existem 13 consórcios (vide ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO) nos quais 162 municípios estão ligados, vimos também que os mesmos foram constituídos para resolver problemas comuns aos consorciados nas áreas de Saúde, meio Ambiente, resíduos sólidos, educação, iluminação pública e que dos 13 apenas 05 citam a **Cultura** ou atividades culturais como uma das políticas a serem implementadas nas ações dos mesmos a pesar de serem multifinalitários. Dentre os municípios da Zona da Mata e Agreste até o presente momento apenas o COMAGSUL e, recentemente, o COMANAS implementaram uma Câmara temática específica de Cultura nas suas estruturas.

Apesar da constatação de que os referidos consórcios foram instituídos a partir das necessidades que os municípios apresentavam para resolver os problemas comuns em suas localidades em diversas outras áreas, podemos elencar algumas ações realizadas na área da cultura de forma consorciada ou em rede articulada pelos municípios.

A II Conferência Intermunicipal de Cultura da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco aconteceu entre os dias 08 e 09 de agosto de 2013, realizada no Município de Itaquitinga/PE, em concordância com os Municípios de: Camutanga/PE; Carpina/PE; Chã de Alegria/PE; Condado/PE; Feira Nova/PE; Glória do Goitá/PE; Itambé/PE; Lagoa de Itaenga/PE; Machados/PE; Nazaré da Mata/PE; Passira/PE; Paudalho/PE; Salgadinho/PE; Tracunhaém/PE. Reuniu 500 participantes e elegeu delegação para a III Conferência Estadual de Cultura e para a Conferência Nacional. A organização desta ação foi possível por iniciativa do COMANAS (Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional), em parceria com a SECULT/PE.

Logo após a conferência Intermunicipal o COMANAS convocou uma Reunião de Trabalho com os Delegados Eleitos dessa para o dia 17/09/2013 (quarta-feira), às 14h, na Sede do COMANAS - Carpina/PE. A ideia foi estimular o diálogo sobre os Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura, bem como o diálogo acerca dos desafios para a implantação dos Sistemas Municipais de Cultura, com o objetivo de enriquecer a discussão com os Delegados Intermunicipais focando nas propostas apresentadas na Conferência, visando assim uma participação mais qualitativa dos mesmos na etapa estadual. Foi um momento muito rico de discussões, podemos contar com a presença do Secretário Estadual de Cultura, na época

Fernando Duarte, do corpo técnico da SECULT/PE, da Consultora da Unesco Vania Brayner, além dos gestores de cultura da Zona da Mata Norte e do Agreste Setentrional que estão ligados ao COMANAS. Foi uma experiência importantíssima a qual pude estar presente e junto com o Consórcio articulamos a presença dos representantes municipais e institucionais que se fizeram presentes.

No mesmo ano de 2013 várias outras Conferências Intermunicipais foram realizadas em Pernambuco, porém apenas a referida acima foi de iniciativa de um Consórcio Público, as demais foram realizadas em rede através das articulações entre os gestores dos municípios sem a participação e colaboração de nenhum dos consórcios existentes.

Apesar de não ter realizado Conferência Intermunicipal, o COMAGSUL esteve à frente da realização das Conferências Municipais de Catende e São Benedito do Sul, ainda em 2013. Em 9 de abril de 2015 realizou também a conferência extraordinária do Município de Belém de Maria.

O COMAGSUL (Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul de PE) foi o primeiro consórcio de Pernambuco a fazer a instalação de uma Câmara Temática de Cultura em 28 de agosto de 2014, onde pude estar presente e contribuir para sua instalação, apesar desta instalação a Câmara não mais se reuniu para aprovação de seu regimento interno. Um desafio a ser enfrentado futuramente é dar continuidade às ações de políticas públicas em cultura de modo articulado com os municípios parceiros.

Apesar de não haver formalmente um regimento interno e reuniões sistemáticas da referida Câmara Temática, o COMAGSUL através de seu Secretário Executivo solicitou em janeiro de 2016 à SECULT/PE- FUNDARPE a realização da oficina do Ciclo de Capacitação Regionalizada do FUNCULTURA a qual aconteceu nos dias 27 e 28 de janeiro de 2016 na sede do COMAGSUL, no município de Agrestina. A ação atendeu ao pedido do Consórcio para que os artistas, produtores e fazedores de cultura da região pudessem receber capacitação para projetos culturais, a atividade contou com artistas e fazedores de cultura de vários municípios da região além da presença do Presidente e do Secretário Executivo do COMAGSUL na abertura da capacitação, enquanto Assessora de Formação e Capacitação estive na coordenação executiva e pedagógica de todo o processo de capacitação e neste, especificamente, pude estar presente durante os dois dias. Esta parceria foi muito importante para a execução da atividade, pois o COMAGSUL articulou os municípios, garantiu o espaço para realização da atividade, hospedagens e a alimentação da equipe de capacitadores.

Em 25 e 26 de janeiro de 2017 foi solicitado novamente outra edição do ciclo de capacitação para o Edital do Funcultura Geral e Música atendendo ao mesmo público da edição em 2016. Nos dias 02 e 03 de março de 2017 realizamos uma capacitação na sede do COMANAS especificamente para os gestores dos municípios consorciados e aproveitando o momento com os gestores presentes falamos acerca da importância de utilização do espaço do consórcio para as atividades culturais destes municípios, sendo instalada assim a Câmara Temática de Cultura no COMANAS. Já com pauta definida para a primeira reunião que aconteceu no último dia 07 de março de 2017, na qual os municípios deliberaram por um novo período de capacitações que contemplem vários municípios das regiões. Na instalação de ambas as Câmaras a SECULT/PE tem um assento.

Podemos afirmar que as atividades realizadas em parceria com os consórcios garantem uma maior expansão e alcance dos objetivos pretendidos com as respectivas ações desenvolvidas.

5 CULTURANDO: 1º CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESPECÍFICO DE CULTURA NO PAÍS

De acordo com Américo Córdula¹, a criação de consórcios públicos de cultura pode ser a solução para que pequenos municípios brasileiros venham a fortalecer as políticas públicas de cultura. O Culturando nos traz uma primeira e bem-sucedida experiência nesse sentido.

No interior do Estado de São Paulo dezesseis cidades identificaram problemas comuns na gestão pública de cultura de seus municípios e resolveram superar conjuntamente essas dificuldades. As limitações do acesso à cultura pela população que alcança quase um milhão de pessoas, e o reduzido poder de diálogo das prefeituras com o governo federal e estadual foram as questões recorrentes enfrentadas pelo conjunto de municípios que impulsionaram a criação do **Consórcio Intermunicipal Culturando** (CIC). Criado em 2010, o Culturando é o primeiro consórcio público específico de cultura do Brasil. Tendo iniciado com os seguintes municípios: Araçatuba, Ariranha, Barretos, Colômbia, Guaiá, Guariba, Jaboticabal, Matão, Monte Azul Paulista, Pontal, Ribeirão Corrente, Rincão, Serra Azul, Taquaritinga, Tupi Paulista e Viradouro. O CIC foi projetado pela AGCIP – Associação de Gestão Cultural do Interior Paulista – Professor Gilberto Morgado e tem personalidade jurídica distinta do consórcio, a AGCIP e entidade da sociedade civil enquanto o CIC é de natureza Pública, podendo este segundo realizar convênios com as esferas Estaduais e Federais.

O Consórcio Culturando iniciou seus trabalhos com as 16 cidades acima descritas, hoje, conta com 25, além de novos municípios, interessados em aderir a esse pioneiro processo de teia cultural através das gestões públicas.

Trata-se de uma entidade pública que une Prefeituras paulistas para, com a força dessa união, pleitear recursos através de projetos e acordos diretos com esferas governamentais e instituições culturais, de forma a suplantar questões burocráticas que travam o desenvolvimento cultural dos municípios. Através de acordos diretos com o Ministério da Cultura, o repasse de recursos atingiu cerca de R\$ 9,17 milhões, em ações dos programas Mais Cultura e Cultura Viva, de forma indireta. Além disso, apoio a ações como projetos dos CEUs das Artes, o Curso de Extensão Universitária de Gestão Cultural e as feiras do livro do Circuito Caminhos da Leitura, promovidos pelo CIC, veio a alcançar valores de R\$ 20 milhões.

¹ Secretário de Políticas Culturais do MinC no período de 2004 a 2010.

Atualmente são oferecidos os seguintes serviços pelo CIC:

- Acordos diretos com entidades públicas e privadas, com representatividade ampliada (pelo conjunto de municípios consorciados), conquistando projetos com menos burocracia e maior eficiência;
- Acompanhamento e consultoria sobre gestão de projetos: infraestrutura, intercâmbio de saberes e fazeres, patrimônio material e imaterial, programas de incentivo à leitura, à música, dentre outras ações;
- Planejamento de ações nos municípios, para formação do Sistema Municipal de Cultura, em sinergia como que pede o Plano Nacional de Cultura;
- Formação de gestores sobre leis de incentivo, editais, acordos diretos com entidades públicas e privadas;
- Assessoria para realização de eventos, feiras do livro, oficinas, encontros e debates referentes a questões culturais e educacionais;
- Planejamento para questões específicas, como cultura LGBT, programas de leitura do MinC e do Estado, cultura caipira e seus desdobramentos, o negro em perspectiva, cineclubismo etc.

Compartilhando sua experiência junto a entidades como Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS), UNESPs de Araraquara, Franca, SESC Araraquara e outras, o Consórcio se consolida como forma moderna e viável de se gerir cultura entre pequenos e médios municípios paulistas.

6 VANTAGENS E DESAFIOS: POR QUE CONSTITUIR CONSÓRCIOS?

O processo de constituição de um Consórcio Público implica a definição clara dos objetivos e interesses comuns dos entes federados que irão se consorciar. O pacto entre os entes que irão se tornar membros do Consórcio ocorre em torno de um ou mais objetivos comuns. A cooperação e o consenso nesses casos é o que sustenta a criação do Consórcio, pois sem um objetivo comum ou tendo um objetivo imposto por um dos entes consorciados, o Consórcio terá dificuldade de se manter. O ato de consorciar-se representa uma atividade política típica que exige processo de negociação, articulação e pactuação entre os representantes do poder executivo e os gestores da(s) política(s) pública(s) de cada ente consorciado.

A constituição de um Consórcio Público acontece em função de necessidade específica, porém, comum a mais de um ente da federação. Há sempre uma motivação concreta que o Consórcio resolve melhor do que um ente isolado, seja ele Município, Estado ou mesmo a União. Sua constituição enfrenta, contudo, problemas cuja solução demanda múltiplos esforços, comprometimento de vários atores e articulação permanente entre eles.

De acordo com o Guia de Consórcios Públicos - O papel dos Prefeitos e das Prefeitas na criação e gestão dos Consórcios Públicos os quais nos relatam as vantagens, portanto, estão na natureza da “pessoa jurídica”, cuja principal característica é possibilitar ação cooperada, compartilhada e efetiva entre entes federados; instrumentalizar os entes federados a operar as múltiplas escalas do projeto nacional de desenvolvimento; permitir a descentralização de recursos técnicos e financeiros e promover a regionalização e territorialização de políticas públicas; promover o fortalecimento gerencial e administrativo dos Municípios, dos Estados/Distrito Federal e do Governo Federal; agilizar a execução de projetos, baratear custos; dar maior transparência à aplicação de recursos públicos e ampliar a capacidade contratual dos Consórcios Públicos, inclusive na captação de recursos; fortalece a autonomia do município e a democracia, descentralizando as ações de governo; aumenta a transparência e o controle das decisões públicas; fortalece os princípios de subsidiariedade e solidariedade que sustentam a arquitetura da Federação Brasileira depois de 1988; melhora o relacionamento das Prefeituras com outras esferas de governo, possibilitando que os recursos cheguem mais rápida e facilmente; diminui as distâncias existentes entre as esferas locais e os Estados e a União; aumenta o poder de diálogo, pressão e negociação dos municípios; dá peso político regional para as demandas locais; cria mecanismos eficientes para uma gestão pública menos suscetível a disputas político-partidárias e menor comprometimento da implantação das políticas; cria

formas concretas de intermediação entre as ações dos níveis centrais (Estado e União) com as realidades das Administrações Municipais; resolve problemas regionais sem se limitar às fronteiras administrativas; assegura agilidade na elaboração de diagnósticos e ações de governo, necessárias para enfrentamento dos problemas e prioridades regionais; desloca o centro das decisões sobre políticas públicas para esferas mais próximas das populações assistidas; leva aos governos centrais elementos de realidade, o que ajuda a adequar as políticas públicas; cria canais por onde podem fluir as experiências criativas das localidades; viabiliza as políticas sociais por meio da democratização dos recursos e do poder de decisão sobre elas; dá agilidade à administração municipal, aumentando sua capacidade de realização; 9 permite o intercâmbio de ideias, projetos e experiências; permite que o planejamento das políticas públicas se faça de forma conjunta, com a participação de todos os membros do Consórcio; ajuda na economia de recursos; valoriza os poucos recursos de que dispõe cada Município; ajuda às Prefeituras menores, que assim podem receber apoio das Prefeituras que dispõem de melhor infraestrutura; possibilita diminuição das desigualdades regionais e a baixa capacidade de arrecadação tributária do município; cria novos fluxos de recursos para o município, diminuindo sua dependência das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); ajuda o município a superar sua incapacidade de investimento público; permite a realização de ações inacessíveis a um único município; viabiliza obras de grande porte e serviços de alto custo, que não são acessíveis à maioria das localidades; promove a constituição de aparatos institucionais competentes, com capacidade técnica e de recursos, para elaboração e financiamento de projetos.

Dos argumentos utilizados em defesa da nova Lei pode-se inferir a importância estratégica dos Consórcios Públicos para a consolidação de uma nova Federação, ancorada na cooperação (em oposição à competição) e no desenvolvimento (em oposição ao crescimento).

Pelo que podemos observar não são poucas as vantagens na constituição de um Consórcio Público, o mesmo vem para ampliar a capacidade de gestão pública, potencializar as ações e favorecer o atendimento das demandas da população. É preciso lembrar, entretanto, que não basta apenas criar um Consórcio Público para os problemas se resolverem de imediato. A concretização de políticas públicas regionais é, sobretudo, resultado da vontade política dos representantes do poder público e será tanto mais fortalecida quanto mais amplo for o seu diálogo com a sociedade civil.

Ao longo dos estudos aqui apresentados podemos observar que existe um longo caminho a seguir em busca da melhoria da política pública de cultura em Pernambuco, a

experiência do Culturando nos traz uma excelente reflexão acerca das possibilidades que surgem através das ações consorciadas através de implantação de um ou mais consórcios específicos de cultura ou expandir o diálogo com os consórcios existentes afim de que os mesmos venham a desenvolver ações de implementações das políticas públicas de cultura e pensar a possibilidade de instalação de Câmaras Temáticas de Cultura a exemplo do COMAGSUL e do COMANAS e contribuir para o funcionamento das mesmas. Pensar ações para formação de Gestores Culturais e Contribuir para a consolidação dos sistemas municipais de cultura e a elaboração dos seus respectivos planos municipais são bons desafios a serem perseguidos para a melhoria do desenvolvimento dos territórios no quais os entes consorciados estão inseridos.

Para Américo Córdula, a implantação de consórcios específicos de cultura é a forma mais efetiva de consolidação das políticas públicas de cultura visto que todo corpo técnico estaria focado num mesmo objetivo, “não sei se a secretaria do consorcio terá as atenções devidas, além do acompanhamento in loco das ações, tenho dúvidas”.

Já de acordo com André Vilarim (ex técnico do COMAGSUL) e José Luiz (ex técnico do COMANAS) é perfeitamente possível e mais viável no momento utilizar-se das estruturas já implantadas e instituir as referidas Câmaras Técnicas, pensamento também compartilhado por Ana Verônica (Diretora de Relações Institucionais do COMANAS) e Bartolomeu P. Mendonça (Secretário executivo do COMAGSUL).

Segundo informações colhidas no site do Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo existem atualmente dois consórcios culturais no país:

- Consórcio Intermunicipal Sul de Minas - CISUL DE MINAS - MG - Cultura, Desenvolvimento
- Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC - SP - Cultura

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a dinâmica de formação e manutenção de consórcios públicos é importante devido à força que esta política vem assumindo nas últimas décadas. A maioria dos municípios de Pernambuco estão ligadas em um ou mais de um consórcio, o que lhes proporciona economias de escala e recursos. Todavia, importante se faz compreender o processo de interação estratégica entre os municípios a partir da Lei nº 11.107/2005.

Diante de todos os estudos aqui apresentados e informações colhidas podemos concluir o importante papel que a Secretária de Cultura de Pernambuco vem realizando junto aos municípios e ressaltamos a importância da continuidade deste trabalho para que os mesmos venham cada vez mais estar fortalecidos e motivados à implementação das políticas públicas de cultura.

Com base nas experiências de São Paulo e de Pernambuco se faz necessário constituir-se um Grupo de Trabalho na Secretaria de Cultura de Pernambuco a fim de fortalecer o diálogo entre a SECULT/PE e os demais Consórcios existentes no Estado para o fortalecimento da Política Cultural no Estado e nos seus respectivos municípios, onde representantes do Ministério da Cultura também devem ser convocados a integrar o referido grupo de discussão.

As vantagens aqui apresentadas para a existência e criação desse instrumento de cooperação entre os municípios não foram poucas, esperamos assim que este breve estudo colabore para estimular o espírito de cooperação entre os gestores culturais do Estado a fim de ser criado um Consórcio específico de Cultura ou a efetivação de Câmaras Temáticas nos Consórcios existentes.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando L. **Os laços federativos brasileiros: avanços, obstáculos e dilemas no processo de coordenação intergovernamental**. Tese de Doutorado, Departamento de Ciência Política/USP, 2000.
- ABRUCIO, Fernando L.; SOARES, Márcia M. **Redes Federativas no Brasil: Cooperação Intermunicipal no Grande ABC**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.
- ALBAGALI, S. Território e territorialidade. In: LAGES, V., BRAGA, C., MORELLI, G. (orgs). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília: Sebrae, 2004.
- BRASIL. **Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007**. Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.
- CALLON, M. Réseaux technico-économiques et irréversibilités. In: BOYER, R. (org). **Les figures de l'irréversibilité en économie**. Paris: EHESS, 1992. p. 195-232.
- CARTILHA: Consórcios Públicos; Orientações Gerais Para Implantação / Ministério da Cultura. Disponível em: <<http://www.consorciospublicos.ba.gov.br/uploads/cartilha.pdf>>. Acesso em: 04/08/2016.
- CARTILHA, Consórcios de Pernambuco-AMUPE; abril 2016.
http://camara.fecam.org.br/uploads/28/arquivos/4069_FLORES_M_Identidade_Territorial_como_Base_as_Estrategias_Desenvolvimento.pdfcultural – entre elas a implantação da rede de pontos – e ampliaram o poder de diálogo com os governos estadual e federal e com outras instituições. Acesso em 13/10/2016.
- COELHO, José Rafael Guerra Pinto; VELOSO, Cid. Consórcios intermunicipais de saúde em Minas Gerais. **Divulgação em Saúde para Debate**, vol. 17, p.36-8, mar.1997.
- CULTURA, Ministério realiza convênio com Consórcio Público
www.consorciospublicos.ba.gov.br/n,d,45,ministerio-da-cultura-realiza-convenio-co...ministerio da cultura realiza convenio com consorcio
- CUNHA, Maria Helena: Desafios de uma política pública para a formação de gestores culturais: experiências e pesquisas. **Pensar e Agir com a Cultura: desafios da gestão cultural**. p.5
- ECHEVERRI, Rafael. **Identidade e território no Brasil**. Brasília: IICA, 2009.
- IBGE. Sistema de Informações e Indicadores Culturais/ 2003-2005. Brasília, 2007.

RIBEIRO, Wladimir Antônio. Cooperação Federativa e a Lei dos Consórcios Públicos. CNM Publicações. Brasília, 2006. SILVA, Cleber Demétrio Oliveira da. Curso de Capacitação em Consórcios Públicos – Modulo I: Aspectos Jurídicos. Salvador, 2009.

<http://www.consorciospublicos.ba.gov.br/n,d,45,ministerio-da-cultura-realiza-convenio-com-consorcio-publico-intermunicipal.html>. Acesso em 04/08/2016.

<http://www.consorcio culturando.com.br/institucional/sobre/> acesso em 08/08/2016.

http://www.ocpf.org.br/consortium_aa/cultura/?post_types=consortium – acesso em 23/11/2016. Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo.

ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO



ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO

NOME	DATA DE CRIAÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MOTIVO DA CRIAÇÃO	NÚCLEOS
1 CIMPAJEÚ ³	07 de abril de 2005	20 municípios: Afogados da Ingazeira/PE; Betânia/PE; Brejinho/PE; Calumbi/PE; Carnaíba/PE; Custódia/PE; Flores/PE; Iguaracy/PE; Ingazeira/PE; Itapetim/PE; Quixaba/PE; Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Santa Terezinha/PE; São José do Egito/PE; Serra Talhada/PE; Sertânia/PE; Solidão/PE; Tabira/PE; Triunfo/PE e Tuparetama/PE.	412.285 habitantes (IBGE 2015)	Desenvolvimento Regional e a Redução dos custos operacionais	NIS NAMARH NIPM NISB
2 CINDESC ⁴	28 de agosto de 2009	7 municípios: Cedro/PE; Mirandiba/PE; Salgueiro/PE; São José do Belmonte/PE; Serrita/PE; Terra Nova/PE e Verdejante/PE	158.711 habitantes IBGE2015	Desenvolvimento Local e Regional Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental, Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Assistência, Inclusão Social e Direitos Humanos, Segurança Pública e o Fortalecimento Institucional.	NIS NIE

³ Situado à Avenida Manoel Borba, nº267 - Centro, Afogados da Ingazeira/PE – CEP 56800-000 - Telefone: (87) 3838.3142 – E-mail: cimpajeu2007@live.com

⁴ Localizado Rua Maria Nogueira Sampaio, nº 233, sala 11 - Bairro Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE – CEP 56000-000- Telefone: (87) 3871.6124 – E-mail: cindesc@gmail.com

ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO

NOME	DATA DE CRIAÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MOTIVO DA CRIAÇÃO	NÚCLEOS
3 CISAPE ⁵	12 de fevereiro de 2005	13 municípios: Afrânio/PE; Araripina/PE; Bodocó/PE; Dormentes/PE; Exu/PE; Granito/PE; Ipubi/PE; Moreilândia/PE; Ouricuri/PE; Parnamirim/PE; Santa Cruz/PE; Santa Filomena/PE e Trindade/PE.	372.085 habitantes (IBGE, 2015).	Desenvolvimento municipal em nível local e regional abrangendo aspectos ambientais, políticos, administrativos, econômicos, culturais e sociais.	NIS
4 CODEAM ⁶		31 Municípios: Águas Belas; Angelim; Arcoverde; Bom Conselho; Brejão; Caetés; Calçado; Canhotinho; Capoeiras; Garanhuns; Iati; Ibirajuba; Inajá; Itaíba; Jucatí; Jupi; Jurema; Lagoa do Ouro; Lajedo; Manari; Palmeirinha; Paranatama; Pedra; Quipapá; Saloá; Sanharó; São Bento do Una; São João; Terezinha; Tupanatinga e Venturosa.	831.765 habitantes IBGE, 2015.	Desenvolvimento político, administrativo, econômico, social e ambiental dos municípios e da região.	NISD

⁵ Situado à Av. Fernando Bezerra, 1343 Centro – Ouricuri – PE – CEP 56.000-200 - Telefone: (87) 3874.1946 – E-mail: cisapeararipe@yahoo.com.br

⁶ Situado à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 Magno – Garanhuns/PE – CEP 55.294-310 - Telefone: (87) 9.9999-2620 – E-mail: codeamagreste@hotmail.com

ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO

NOME	DATA DE CRIAÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MOTIVO DA CRIAÇÃO	NÚCLEOS
5 COMAGSUL ⁷	21 de novembro de 2005	22 Municípios: Agrestina; Altinho; Barra de Guabiraba; Belém de Maria; Bonito; Cachoeirinha; Camocim de São Félix; Catende; Cupira; Ibirajuba; Jaqueira; Jurema; Lagoa dos Gatos; Lajedo; Maraial; Pannels; Quipapá; Riacho das Almas; São Benedito do Sul; São João; São Joaquim do Monte e Tacaimbó	460.139 habitantes (IBGE, 2015)	Natureza administrativa e financeira, de cooperação técnico-científica, pedagógica, de intercâmbio turístico e cultural , de preservação do meio ambiente, incluindo agricultura, gestão ambiental e política de resíduos sólidos, saúde, manutenção e restauração do patrimônio histórico e, demais ações, eventos, compras e serviços, atividades, metas, diretrizes, programas e projetos nas diversas funções de governo.	NGMA NGS NGE NGC
6 COMANAS ⁸	01 de outubro de 2007	25 municípios: Aliança/PE; Buenos Aires/PE; Camutanga/PE; Carpina/PE; Casinhas/PE; Chã de Alegria/PE; Condado/PE; Feira Nova/PE; Ferreiros/PE; Glória do Goitá/PE; Goiana/PE; Itambé/PE; Itaquitinga/PE; Lagoa de Itaenga/PE; Lagoa do Carro/PE; Limoeiro/PE; Machados/PE; Nazaré da Mata/PE; Passira/PE; Paudalho/PE; Salgadinho/PE; Timbaúba/PE; Tracunhaém/PE; Vertente do Lério/PE e Vicência/PE.	733.444 habitantes (IBGE, 2015)	Promover integração, solidariedade e a cooperação mútua entre os municípios consorciados de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável da Mata Norte e Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco	NIDS NIM NIS NIRS

⁷ Localizado à Rua 11 de Setembro, 120 – BR 104 KM 87 – Agrestina – PE – CEP: 55 495-000 – E-mail: comagsul-pe@hotmail.com

⁸ Localizado à Rodovia BR 408, KM 76, S/N - Bairro Novo – Carpina/PE - CEP 55819-320 - Telefone: (81) 3621-0088 - E-mail: contato@comanas.pe.gov.br

ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO

NOME	DATA DE CRIAÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MOTIVO DA CRIAÇÃO	NÚCLEOS
7 COMRIO ⁹	14 de fevereiro de 2014	04 Municípios: Cabrobó/PE; Lagoa Grande/PE; Orocó/PE Santa Maria da Boa Vista/PE	113.742 habitantes (IBGE, 2015)	Realização de ações na área da saúde, saneamento básico e mobilidade.	NIS NISB NIM
8 COMSIM ¹⁰	27 de agosto de 2013	07 Municípios: Belém Do São Francisco; Carnaubeira Da Penha; Floresta; Itacuruba; Jatobá; Petrolândia; Tacaratu	109.054 habitantes (IBGE, 2015)	Desenvolvimento local municipal e regional abrangendo temas importantes como Gestão Administrativa, Meio Ambiente, Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, Economia, Agricultura Familiar, Saúde, Educação entre outros.	NIS NIIP NIRSB NIAPP NIED
9 COMSUL ¹¹		25 Municípios: Água Preta; Amaraji; Barra de Guabiraba; Barreiros; Belém de Maria; Catende; Chã Grande; Cortês; Escada; Gameleira; Jaqueira; Joaquim Nabuco; Maraiá; Palmares; Primavera; Pombos; Quipapá; Ribeirão; Rio Formoso; São Benedito do Sul; São José da Coroa Grande; Sirinhaém; Tamandaré; Vitória de Santo Antão; Xexéu	790.389 habitantes (IBGE, 2015)	Gestão de saúde pública dos municípios ativos de iluminação pública	NIIP NIS NISB

⁹ Localizado à Rua Nunes Machado, 50 - Centro - Santa Maria Da Boa Vista/PE - CEP 56380-000 - Telefone: (87) 9.9955-7774 – Email: comriopernambuco@gmail.com

¹⁰ Localizado à Rua XV de Novembro, 385 (Ponto Cidadão), sala 05 - Centro – Floresta – PE – CEP 56400-000 Telefone: (87) 9.9623.0091 – E-mail: sec.executivacomsim@gmail.com

¹¹ Localizado à BR 101, Km 81 - nº 1024 Ribeirão/PE - CEP 55.520.000 -Fone: 81 3671.1558 – E-mail: comsulpe@gmail.com

ANEXO – CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO

NOME	DATA DE CRIAÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MOTIVO DA CRIAÇÃO	NÚCLEOS
10 COMUPE ¹²	14 de julho de 2014	11 Municípios: Afogados da Ingazeira; Bezerros; Buenos Aires; Cumaru; Iguaracy; João Alfredo; Lagoa Grande; Moreno; Pesqueira; São Bento do Uma; Serra Talhada	462.252 habitantes (IBGE, 2015)	Políticas Públicas de desenvolvimento dos consorciados em diferentes áreas de interesse	SIS SISB SIPCR
11 CONDOMAR ¹³	Protocolo de Intenções datado de 31 de maio de 2007.	13 Municípios: Alagoinha; Arcoverde; Belo Jardim; Brejo da Madre Deus; Buíque; Jataúba; Pedra; Pesqueira; Poção; Sanharó; Sertânia; Tupanatinga; Venturosa	489.458 habitantes (IBGE, 2015)	Coordenação e ordenação da utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis nas esferas dos governos, federal, estaduais e municipais e dos seus órgãos	NT MS NMA
12 CONIAPE ¹⁴	29 de abril de 2013	17 Municípios: Bezerros/PE; Bom Jardim/PE; Brejo da Madre de Deus/PE; Casinhas/PE; Frei Miguelinho/PE; João Alfredo/PE; Orobó/PE; Riacho das Almas/PE; Santa Cruz do Capibaribe/PE; Santa Maria do Cambucá/PE; São Caetano/PE; São Joaquim do Monte/PE; Surubim/PE; Taquaritinga do Norte/PE; Vertente do Lério	588.382 habitantes (IBGE, 2015)	Promover o desenvolvimento municipal em nível local e regional abrangendo aspectos ambientais, políticos, administrativos econômicos, culturais e sociais.	NIS NIIP NISB NIE NIAS
13- PORTAL SUL ¹⁵	25 de junho de 2013	05 Municípios: Barreiros/PE; Gameleira/PE; Rio Formoso/PE; Sirinhaém/PE; Tamandaré/PE	162.311 habitantes (IBGE, 2015)	Promover o desenvolvimento municipal em nível, local e regional abrangendo aspectos ambientais, políticos, administrativos, econômicos, culturais e sociais.	NIGEP NIS

¹² Localizado à Av. Recife, 6205 -Jardim São Paulo – Recife/PE - CEP 50.910-380 - Telefone: (81) 3455-5131 – E-mail: comupe@comupe.com.br

¹³ Localizado à Rua Adalberto de Farias, S/N - Centro – Pesqueira/PE - CEP 55.200-000 - Telefone: (87) 3835-5518 - E-mail: gab.prefeito.pesqueira@gmail.com

¹⁴ Localizado à Rua Dr. Aubiérgio Tavares Prestelo, nº 60 - Indianópolis – Caruaru/PE – CEP 55024-745 - Telefone: (81) 3136-5355 – E-mail: gerenciaadm@consorcioconiape.pe.gov.br

¹⁵ Situado no Engenho Serra D'Água, 271 - Rio Formoso/PE - CEP 55.580-000 - Telefone: (81) 9826-0101 - E-mail: portalsulconsorcio@gmail.com

QUADRO 1 – LOCALIZAÇÃO DA RD E DO MUNICÍPIO BEM COMO O QUANTITATIVO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

COMAGSUL	Sede Localizada no Município de Agrestina	Agreste Central	22 Municípios
CONIAPE	Sede Localizada no Município de Caruaru	Agreste Central	17 Municípios
CODEAM	Sede Localizada no Município de Garanhuns	Agreste Meridional	31 Municípios
CONDOMAR	Sede Localizada no Município de Pesqueira	Agreste Central	13 Municípios
COMUPE	Sede Localizada no Município de Recife	Região Metropolitana	11 Municípios
COMANAS	Sede Localizada no Município de Carpina	Zona da Mata Norte	25 Municípios
COMSUL	Sede Localizada no Município de Ribeirão	Zona da Mata Sul	25 Municípios
PORTAL SUL	Sede Localizada no Município de Rio Formoso	Zona da Mata Sul	05 Municípios
CISAPE	Sede Localizada no Município de Ouricuri	Sertão do Araripe	13 Municípios
CINDESC	Sede Localizada no Município de Salgueiro	Sertão central	08 Municípios
COMSIM	Sede Localizada no Município de Floresta	Sertão do Itaparica	06 Municípios
COMRIO	Sede Localizada no Município de Santa Maria da Boa Vista	Sertão do São Francisco	04 Municípios

AGRESTE CENTRAL

- **1- Agrestina COMAGSUL**
- 2. Alagoinha CONDOMAR
- 3. Altinho
- 4. Barra de Guabiraba
- 5. Belo Jardim
- 6. Bezerros CONIAPE - COMUPE
- 7. Bonito
- 8. Brejo da Madre de Deus CONDOMAR - CONIAPE
- 9. Cachoeirinha
- 10. Camocim de São Félix
- **11. Caruaru SEDE CONIAPE**
- 12. Cupira
- 13. Gravata
- 14. Ibirajuba - COMAGSUL e CODEAM
- 15. Jataúba
- 16. Lagoa dos Gatos
- 17. Panelas
- **18. Pesqueira SEDE CONDOMAR - COMUPE**
- 19. Poção
- 20. Riacho das Almas - COMAGSUL - CONIAPE
- 21. Sairé
- 22. Sanharó CODEAM - CONDOMAR
- 23. São Bento do Una - CODEAM e COMUPE
- 24. São Caetano
- 25. São Joaquim do Monte COMAGSUL - CONIAPE
- 26. Tacaimbó

AGRESTE MERIDIONAL

- 1. Águas Belas
- 2. Angelim
- 3. Bom Conselho
- 4. Brejão
- 5. Buíque CODEAM - CONDOMAR
- 6. Caetés
- 7. Calçado
- 8. Canhotinho
- 9. Capoeiras
- 10. Correntes
- **11. Garanhuns-SEDE CODEAM**
- 12. Iati
- 13. Itaíba
- 14. Jucati
- 15. Jupi
- 16. Jurema - CODEAM e COMAGSUL
- 17. Lagoa do Ouro
- 18. Lajedo - CODEAM e COMAGSUL
- 19. Palmeirina
- 20. Paranatama
- 21. Pedra CODEAM - CONDOMAR
- 22. Saloá
- 23. São João - CODEAM e COMAGSUL
- 24. Terezinha
- 25. Tupanatinga CODEAM - CONDOMAR
- 26. Venturosa CODEAM - CONDOMAR

MATA NORTE

- 1. Aliança
- 2. Buenos Aires COMANAS e COMUPE
- 3. Camutanga
- **4. Carpina - SEDE COMANAS**
- 5. Chã de Alegria
- 6. Condado
- 7. Ferreiros
- 8. Glória do Goitá
- 9. Goiana
- 10. Itambé
- 11. Itaquitinga
- 12. Lagoa do Carro
- 13. Lagoa do Itaenga
- 14. Macaparana
- 15. Nazaré da Mata
- 16. Paudalho
- 17. Timbaúba
- 18. Tracunhaém
- 19. Vicência

AGRESTE SETENTRIONAL

- 1. Bom Jardim
- 2. Casinhas COMANAS - CONIAPE
- 3. Cumarú COMUPE
- 4. Feira Nova
- 5. Frei Miguelinho
- 6. João Alfredo CONIAPE - COMUPE
- 7. Limoeiro
- 8. Machados
- 9. Orobó
- 10. Passira
- 11. Salgadinho
- 12. Sta. Cruz do Capibaribe
- 13. Sta. Maria do Cambucá
- 14. São Vicente Férrer
- 15. Surubim
- 16. Taquaritinga do Norte
- 17. Toritama
- 18. Vertente do Lério
- 19. Vertentes

MATA SUL

- 1. Água Preta
- 2. Amaraji
- 3. Barreiros COMSUL - PORTAL SUL
- 4. Belém de Maria - COMAGSUL e COMSUL
- 5. Catende - COMAGSUL e COMSUL
- 6. Chã Grande
- 7. Cortês
- 8. Escada
- 9. Gameleira CONSUL - PORTAL SUL
- 10. Jaqueira COMAGSUL e COMSUL
- 11. Joaquim Nabuco
- 12. Marajal COMAGSUL e COMSUL
- 13. Palmares
- 14. Pombos
- 15. Primavera
- 16. Quipapá COMAGSUL, CONSUL e CODEAM
- **17. Ribeirão-SEDE CONSUL**
- **18. Rio Formoso COMSUL - SEDE do PORTAL SUL**
- 19. São Benedito do Sul
- 20. São José da Coroa Grande
- 21. Sirinhaém - CONSUL - PORTAL SUL
- 22. Tamandaré - CONSUL - PORTAL SUL
- 23. Vitória de Santo Antão
- 24. Xexéu

SERTÃO DE ITAPARICA

- 1. Belém de S. Francisco
- 2. Carnaubeira da Penha
- **3. Floresta-SEDE COMSIM**
- 4. Itacuruba
- 5. Jatobá
- 6. Petrolândia
- 7. Tacaratu

RMR - NÚCLEO CENTRO

- 1. Camaragibe
- 2. Fernando de Noronha
- 3. Olinda
- 4. Recife - SEDE COMUPE

RMR - NÚCLEO NORTE

- 1. Abreu e Lima
- 2. Araçoiaba
- 3. Igarassu
- 4. Itamaracá
- 5. Itapissuma
- 6. Paulista

RMR - NÚCLEO OESTE - SUL

- 1. Cabo do Sto. Agostinho
- 2. Ipojuca
- 3. Jaboatão dos Guararapes
- 4. Moreno COMUPE
- 5. São Lourenço da Mata

SERTÃO DO ARARIPE

- 1. Araripina
- 2. Bodocó
- 3. Exu
- 4. Granito
- 5. Ipubi
- 6. Moreilândia
- **7. Ouricuri - SEDE CISAPE**
- 8. Santa Cruz
- 9. Santa Filomena
- 10. Trindade

SERTÃO CENTRAL

- 1. Cedro
- 2. Mirandiba
- 3. Parnamirim
- **4. Salgueiro - SEDE CINDESC**
- 5. São José do Belmonte
- 6. Serrita
- 7. Terra Nova
- 8. Verdejante

SERTÃO DO MOXOTÓ

- 1. Arcoverde CODEAM - CONDOMAR
- 2. Betânia
- 3. Custódia
- 4. Ibimirim
- 5. Inajá
- 6. Manari
- 7. Sertânia CIMPAGEÚ - CONDOMAR

SERTÃO DO PAJEÚ

- **Afogados da Ingazeira - SEDE CIMPAGEÚ - COMUPE**
- 2. Brejinho
- 3. Calumbi
- 4. Carnaíba
- 5. Flores
- 6. Igaraci - CIMPAGEÚ e COMUPE
- 7. Ingazeira
- 8. Itapetim
- 9. Quixaba
- 10. Sta. Cruz da Baixa Verde
- 11. Santa Terezinha
- 12. São José do Egito
- 13. Serra Talhada - CIMPAGEÚ e COMUPE
- 14. Solidão
- 15. Tabira
- 16. Triunfo
- 17. Tuparatema

SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

- 1. Afrânio
- 2. Cabrobó
- 3. Dormentes
- 4. Lagoa Grande - COMRIO e COMUPE
- 5. Orocó
- 6. Petrolina
- **7. Santa Maria da Boa Vista SEDE COMRIO**

